



## TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO Nº 054/2025

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2025**, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., que tem por objeto prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra especializada na área de Comunicação Social.

## PREÂMBULO

**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2772, e-mail: [dcsc@ale-sc.gov.br](mailto:dcsc@ale-sc.gov.br), representada neste ato pelo Senhor Roberto Carlos Garcia, Coordenador de Gestão e Publicidade.

**CONTRATADA:** Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 78.533.312/0001-58, com sede na Rua Joaquim Costa, nº 270, Agronômica, em Florianópolis/SC, CEP: 88025-400, telefones (48) 3271-1319 / 99154-9440 / 3029-4829, e-mails [matriz@plansul.com.br](mailto:matriz@plansul.com.br), [matriz@plansul.net.br](mailto:matriz@plansul.net.br), representada neste ato pelo seu procurador Rafael Beda Gualda.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124, inciso "II", alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;
- Item "11.39" do Contrato nº 054/2025;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020 e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa por meio do despacho exarado pela Coordenadoria de Gestão e Publicidade (2191667), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000007244-2.

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor das diárias pactuado no Contrato nº **054/2025**, nos termos do item "11.39" da Cláusula Onze do referido contrato, com

base no Ato da Mesa nº 500, de 15 de julho de 2015, atualizado agora como Portaria nº 097/2026, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme justificativas constantes no processo administrativo nº 26.0.000007244-2.

1.2. Em decorrência dessas alterações, o valor total das diárias passa de **R\$ 641,00** (seiscentos e quarenta e um reais) para **R\$ 668,00** (seiscentos e sessenta e oito reais. Esta alteração implica em um acréscimo mensal estimado de R\$ **2.700,00** e impacto anual máximo projetado de **R\$ 32.400,00**, conforme detalhamento abaixo:

| Item | Qtd. | Especificação | Valor un. anterior | Valor mensal anterior | Valor total anterior | Valor uni. reajustado | Valor mensal reajustado | Valor total atualizado |
|------|------|---------------|--------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| 1    | 100  | Diárias       | R\$ 641,00         | R\$ 64.100,00         | R\$ 769.200,00       | R\$ 668,00            | R\$ 66.800,00           | R\$ 801.600,00         |

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

**CONTRATANTE:**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
(Alesc)

Roberto Carlos Garcia  
Coordenador de Gestão e Publicidade

**CONTRATADA:**

Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.

Rafael Beda Gualda  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS GARCIA, Coordenador de Gestão e Publicidade**, em 17/03/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Beda Gualda, Usuário Externo**, em 19/03/2026, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2196653** e o código CRC **281636B1**.